



41 Pereira, a qual falava da situação atual da saúde do Conselheiro, onde havia também o
42 pedido de ajuda na reposição de sangue para o Banco de Sangue do Hospital do Coração.
43 O e-mail enviado pela Conselheira Saide Kahtouni foi encaminhado pela Presidência a
44 todos os Conselheiros. Após os comunicados da Presidência, o Presidente Afonso Celso
45 Bueno Monteiro pediu ao Plenário a inserção de extra-pauta – **Quadro de funcionários**
46 **para o Concurso Público a ser realizado pelo CAU/SP**. Segundo o Presidente, há urgência
47 na publicação do quadro de funcionários para o Concurso Público em função dos prazos.
48 O Conselheiro Gilberto Belleza perguntou qual o prazo para o Concurso Público do
49 CAU/SP. O Presidente Afonso respondeu que o prazo é 31 de Abril/2014. O Conselheiro
50 Gilberto Belleza citou que o CAU/BR e alguns CAU/UF já realizaram o Concurso. Foi
51 esclarecido pelo Presidente Afonso que o CAU/BR fez um Concurso e 22 estados menores
52 fizeram por adesão ao CAU/BR. Também, segundo o Presidente, o CAU/BR fez sem
53 licitação e o CAU/SP não faz nada sem licitação. O Conselheiro João Carlos Monte Claros
54 Vasconcellos esclareceu que a posição da Comissão do Planejamento Estratégico e os
55 prazos estão seguindo a agenda. Por lei, explicou o Conselheiro João Carlos, a data
56 máxima são 6 (seis) meses antes da data da eleição. A proposta da aprovação do quadro
57 de funcionários nesta Plenária é para que não chegue o mês de Maio e o edital não esteja
58 pronto. O Conselheiro Renato Nunes pediu maiores esclarecimentos uma vez que o CAU
59 faz parte da mesma esfera Federal, porque São Paulo atua neste tema seguindo a lei de
60 licitações e o CAU/BR não? Segundo o Presidente Afonso Celso Bueno Monteiro o
61 CAU/BR, também pela urgência, decidiu com o entendimento do jurídico deles não haver
62 necessidade de licitação. O CAU/SP, com a análise do departamento jurídico, entendeu
63 que deveria ser feito licitação para não haver problemas futuros com empresas
64 contempladas, uma vez que as mesas poderiam entrar com ação e impugnar o processo.
65 O Conselheiro Renato Nunes disse da importância e coerência do trabalho uníssono entre
66 os CAU/BR/UF e questionou se não seria interessante consultar o CAU/BR para
67 orientação. O Presidente Afonso disse que a consulta foi feita no departamento jurídico
68 do CAU/SP. Em seguida, o Assessor Jurídico Roberto Vomero Monaco explanou a
69 necessidade de licitação e os riscos em não tê-la. O departamento jurídico decidiu que o
70 correto é fazer o Concurso com licitação. Segundo o Assessor Jurídico, Roberto Vomero
71 Monaco, não se trata de apontar e fazer uma crítica ao CAU/BR, mas a rigor, adotar uma
72 postura mais conservadora que melhor protege os interesses do CAU/SP. Em seguida, o
73 Presidente Afonso Celso Bueno Monteiro chamou o Diretor Administrativo, Gerson
74 Mendes Faria, que pediu a gerente administrativa, Elaine Cristina da Silva, que
75 apresentasse os cargos e salários para as posições oferecidas no concurso público. A
76 gerente administrativa Cristina apresentou o quadro geral de vagas com a quantidade
77 total das posições para o concurso, salários, requisitos e principais atividades, junto do
78 cronograma do Concurso Público. O Conselheiro José Borelli Neto perguntou sobre o
79 impacto e a oneração nos recursos e na folha de pagamento. A gerente administrava
80 Cristina disse que o quadro está programado e aprovado em Plano de Ação. O



81 Coordenador de Recursos Humanos, Carlos Moraes, continuou a explanação das
82 posições. Os Conselheiros Gilberto Belleza, Claudio Mazzetti, Eder da Silva e Silvio Dias
83 debateram sobre as vagas/posição, salários e operação do sistema. O Conselheiro Renato
84 Nunes absteve seu voto e justificou. O Conselheiro pensa que a Diretoria deve apresentar
85 um estudo de como a fiscalização será executada, com um raciocínio claro quanto ao
86 método de trabalho e número de pessoas necessárias. O Presidente Afonso concordou
87 que 11 é um número muito baixo, mas haverá 15 profissionais reserva e ainda a utilização
88 da inteligência digital. O Conselheiro Éder da Silva fez sua explanação sobre a necessidade
89 dos profissionais, o objetivo estratégico das regionais bem como o desenvolvimento das
90 diretrizes da fiscalização, pelo próprio CAU/BR. O Conselheiro Gilberto Belleza
91 complementou citando a importância do concurso e como assunto importante, deve
92 entrar na pauta com antecedência para terem mais tempo de avaliação. O Diretor Gerson
93 complementou com números e posicionamento dos funcionários as informações sobre o
94 quadro de funcionários. O Presidente Afonso colocou em votação o quadro de
95 funcionários e que foi aprovado com 2 votos em contrário dos Conselheiros Paulo Afonso
96 Costa e Claudio Mazzetti, e abstenções dos Conselheiros Pietro Mignozzetti, João
97 Danielson, Lucio Gomes Machado e Renato Nunes. Segue anexo o quadro de funcionários
98 aprovado, com retificação na posição Analista Técnico em Informática e salário. O
99 Conselheiro Gilberto Belleza votou favoravelmente justificando seu voto a favor por não
100 haver mais tempo hábil. **ÍTEM 7: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS CAU/BR:** O
101 Presidente Afonso Celso Buenos Monteiro falou que o CAU/BR quer criar um centro
102 compartilhado de serviços e assim planeja transferir o custo de alguns serviços que serão
103 compartilhados entre os CAU/UF. Uma vez aprovado, os CAU/UF deverão fazer um
104 pagamento ao CAU/BR, por mês, por arquiteto. As informações de quais serviços
105 entrarão nesse “pacote” e como será cobrado ainda não são claras. O Presidente Afonso
106 lembrou que os CAU/UF já colaboram com 20% da arrecadação bruta, enviado ao CAU/BR
107 e com o Fundo de Apoio aos CAUs básicos-Fundo Gestor. O Conselheiro Luiz Antônio
108 Raizzaro esclareceu que a Comissão de Orçamento e Contas recebeu informações
109 extraoficiais do CAU/BR que poderia vir mais custos além do repasse do fundo de
110 participação. Preocupados com isso, a Comissão de Orçamento e Contas, junto da
111 Diretoria Financeira, enviou uma carta de recomendação aos Conselheiros Federais que
112 representam o CAU/SP no CAU/BR, colocando a preocupação com tal situação e as
113 decisões unilaterais do CAU/BR, sem consulta ao CAU/SP, afetando diretamente o
114 orçamento do Conselho de São Paulo. O Coordenador da Comissão de Orçamento e
115 Contas, Luiz Antônio Raizzaro, pediu mais clareza e diretrizes de como funcionará o
116 compartilhamento de serviços/custos. O Vice-Presidente Gustavo Ramos Melo
117 questionou sobre valores que foram arrecadados pelo CREA em 2011 e enviados a uma
118 conta específica dos Arquitetos e Urbanistas, enviados ao CAU/BR, e pediu um
119 posicionamento de onde e com o que foi gasto este montante. O Conselheiro Luiz
120 Antônio Raizzaro explanou que o dinheiro era destinado ao CAU/BR para a implantação



121 de todos os CAU/UF. Uma distribuição necessária para o início do CAU como um todo. O
122 Presidente Afonso comentou que o CREA/SP enviou R\$14.000.000,00 milhões ao CAU/BR.
123 O CAU/BR retornou um pouco mais de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) para o
124 CAU/SP. O Conselheiro José Roberto Geraldine Junior pediu a palavra e explicou que no
125 CAU/BR há uma Comissão de Finanças que faz o acompanhamento, controle e
126 apresentação das movimentações e utilização das arrecadações ao Plenário do CAU/BR e
127 ao Colegiado de Presidentes de CAU/UF. Na última Sessão Plenária do CAU/BR, a
128 Comissão de Finanças fez apresentação de todos os valores arrecadados por unidade de
129 federação, gasto, onde foi implementado o Fundo Gestor. Comissão essa (Fundo
130 gestor) que o Presidente Afonso participa, junto dos Presidentes da Bahia e Paraíba,
131 Guivaldo Baptista e Evelise Cristina, respectivamente. Segundo o Conselheiro Federal este
132 é um momento de “acomodação” das operações financeiras. “A ideia do centro
133 compartilhado de serviços é exatamente aumentar a sinergia e reduzir custos, ou seja,
134 otimizar custos e ratear as despesas para reduzir as despesas do todo.” O Conselheiro
135 Federal disse ainda ser importante ouvir o Plenário de São Paulo assim poderá externar
136 ao Plenário do CAU/BR suas necessidades e decisões. Sobre os valores de arrecadação
137 pelo CREA em 2011, foi lembrado um ponto significativo do CAU/RS que até o presente
138 momento não recebeu sua parte do CREA/RS, um montante de quase 12 milhões. O
139 CREA/RS prosseguiu o Conselheiro Federal, disse querer um acordo, mas não há interesse
140 em acordos para o CAU. Entre várias situações pode-se verificar uma acomodação das
141 operações financeiras e os serviços, trabalhos e compartilhamento. Terminada a fala do
142 Conselheiro federal José Roberto Geraldine Jr., o Presidente Afonso disse que a prestação
143 de contas do Fundo Gestor vem sendo apresentada, mas o ponto que o Coordenador
144 Raizzaro questionou, o montante que os CAUs/UF deram ao CAU/BR, este não teve
145 prestação de contas, todavia. O Conselheiro José Roberto Geraldine Jr. se comprometeu a
146 buscar explicações e enviar ao CAU/SP. “A Conselheira Marcia Mallet questionou a
147 resolução do CAU/BR que trata dos convênios com os CAUs estaduais de repasse de
148 valores, os itens mencionados pela Diretora Técnica foram os seguintes (transcrição): “1-
149) sobre a legalidade deste convenio, pois a lei federal nº 12.378 define que deve ser
150 repassado ao CAU/BR 20% da arrecadação dos CAUs estaduais, este valor deve ser
151 utilizado no custeio do CAU/BR. 2-) Na transferência de recursos dos CREAs para os CAUs
152 estaduais 66% do que foi arrecadado pelo CREA/SP ficou com o CAU/BR para instalação
153 do SICCAU e dos CAUs estaduais, sendo assim pagamos essa conta há dois anos atrás. O
154 CREA/SP repassou para o CAU/BR R\$ 14.500.000,00 (catorze milhões e quinhentos mil
155 reais) e recebeu de volta R\$ 6.000.000, 00 (seis milhões). O CREA/RS não repassou nada e
156 recebeu do CAU/BR R\$3.000.000,00 (três milhões de reais). 3-) Sobre a continuação do
157 repasse aos CAUs menores São Paulo está e continua contribuindo com aproximadamente
158 3% de sua arrecadação, questionável porque a lei nº 12.378/2010, sobre a regionalização
159 dos CAU. É injusto com os arquitetos de São Paulo que continuam subsidiando outros
160 Estados. O CAU/SP não está se negando, mas sim tem que ter conhecimento pleno do que



161 *está sendo cobrado, inclusive nos valores de licitações destas empresas dos quais não*
162 *temos conhecimento.”* Terminada a fala da Conselheira Marcia Mallet, o Presidente
163 Afonso deixou claro que os R\$3,00 por arquiteto não é um valor oficial. O Conselheiro
164 Gilberto Belleza disse não saber do benefício ou malefício deste convênio, mas que sim,
165 devem analisar. Falou também que gostaria de evitar a discussão se São Paulo deve ou
166 não colaborar com outros estados. Pela maneira que todos estão representados no
167 Conselho, com igualdade, devem pensar do CAU/BR com o mesmo sentimento de
168 igualdade. O Presidente Afonso concordou com a exposição do Conselheiro Gilberto
169 Belleza e lembrou que a questão da estadualização do CAU foi feita antes da eleição de
170 Presidentes. Em seguida o Conselheiro Eder falou sobre a gestão dos recursos do CAU/BR.
171 O Diretor Financeiro falou sobre a lei, liderada pelas entidades nacionais, que fez cálculos
172 e estimativas para chegar a um percentual de arrecadação definido acima do que era
173 pensado na época. No ano de 2012, continuou o Diretor Financeiro, iniciou o debate do
174 fundo gestor, com a mesma tese do compartilhamento. Foi aprovada a participação no
175 fundo gestor, no relatório de gestão, junto de um texto, dizendo em destaque que o
176 Presidente Afonso Celso Bueno Monteiro deveria fazer parte da Comissão do Fundo
177 Gestor. O Diretor Éder pediu que o CAU/SP colha mais informações e esclarecimentos
178 para entender melhor o funcionamento desta gestão. O Diretor Financeiro pediu que o
179 Presidente, no Fórum de Presidentes, os Conselheiros Federais presentes no Plenário e os
180 representantes que há em São Paulo, façam pedidos de esclarecimento do que é o
181 compartilhamento de serviços proposto pelo CAU/BR e que o tema seja discutido entre
182 os estados. A lei, quando formada, pensou na proporcionalidade de arquitetos, portanto
183 os recursos que são repassados têm que ser proporcionais. Os 20% e a implantação
184 cabem ao CAU/BR, finalizou o Diretor. O Presidente, com a palavra, abriu ao Plenário
185 sugestões de propostas de encaminhamento, uma solicitação ao CAU/BR. O Diretor
186 Financeiro, Éder da Silva, pediu a palavra e propôs um documento pedindo
187 esclarecimentos com relação aos objetivos e uma prestação de contas do fundo gestor, a
188 ser apresentada no Plenário. E um esclarecimento dos objetivos e fundamentações do
189 compartilhamento. O CAU/SP não participará do compartilhamento enquanto o assunto
190 não for esclarecido. O Conselheiro e Coordenador da Comissão de Orçamento e Contas
191 concordou com as palavras do Diretor Financeiro, Éder da Silva e pediu se dentro da
192 legalidade, que seja colocado no texto que toda movimentação financeira do CAU/SP
193 deve ser aprovada em Plenária do CAU/SP. O Conselheiro Federal José Roberto Geraldine
194 Junior pediu a palavra e o Presidente acenou que o Conselheiro não poderia fazer uma
195 proposta. Como convidado o mesmo teria voz. O Conselheiro Federal José Roberto
196 Geraldine Jr. com a palavra disse que os recursos arrecadados serão para a instalação de
197 uma central de compartilhamento de serviços de atendimento para o os CAU/UF e não
198 seria para o CAU/BR. Concordou com o Diretor Éder no pedido de esclarecimento e com a
199 importância destas informações para todos como forma de orientação. E citou que o
200 calendário do CAU/BR é curto e a Plenária de aprovação deste tema será no próximo dia



201 06/12/2013. O Conselheiro Gilberto Belleza, com a palavra, perguntou se não havia um
202 documento encaminhado pelo CAU/BR que pudesse dar maiores informações aos
203 Conselheiros. O Presidente Afonso respondeu que o tema foi conversado em uma
204 reunião com Presidentes/UF e o CAU/BR, ainda com a presença do Conselheiro Gilberto
205 Belleza, mas estranhava não haver informações do que seria compartilhado. Há uma série
206 de serviços que devem ser compartilhados e seria positivo, segundo o Presidente, mas
207 não há documento que descreva os serviços que serão executados no compartilhamento.
208 Os CAU/UF já têm seus planos de ações para 2014 concluídos. Esta notícia chegou e
209 impactou no orçamento dos Conselhos. O Conselheiro Gilberto Belleza pediu uma
210 manifestação de esclarecimento. O Conselheiro Bruno Ghizellini com a palavra levantou
211 um questionamento do trato das decisões políticas. O Conselheiro Luiz Antônio Raizzaro
212 pediu a palavra e mantém a posição de preocupação tendo apenas uma semana para
213 aprovação de algo que o CAU/SP não tem conhecimento. O encaminhamento será
214 solicitar ao Presidente do CAU/BR uma descrição dos objetivos e a prestação de contas do
215 compartilhamento, com adendo dizendo que qualquer movimentação de dinheiro do
216 CAU/SP para CAU/BR deverá passar por aprovação do Plenário do CAU/SP. Colocado em
217 votação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. ÍTEM 8: RESOLUÇÃO 63 do
218 CAU/BR - Recentemente aprovado pelo CAU/BR, a resolução 63 trata da revalidação de
219 diplomas de estrangeiros para atuar no Brasil. O Diretor de Ensino e Formação, João
220 Carlos Correia, com a palavra disse que a resolução 63 altera a resolução 26, que concede
221 aos arquitetos diplomados no exterior, nacionais ou estrangeiros, o registro no CAU. O
222 Diretor explanou que até vigorar a resolução 26, havia uma análise criteriosa sobre as
223 atribuições a serem concedidas aos arquitetos formados no exterior. Com a publicação da
224 resolução 63, deixa-se de fazer esta análise. O Diretor de Ensino e Formação Profissional
225 citou problemas nas avaliações de processos de estrangeiros, que não são compatíveis
226 com as necessidades da formação de Arquitetos no Brasil. O Diretor João Carlos Correia
227 citou o Artigo 3º da Lei 12.378 e continuou dizendo que o CAU/BR eliminou toda
228 burocracia de aprovação fazendo com que qualquer profissional estrangeiro que atenda
229 as normas burocráticas pode ter seu registro concedido. O Diretor pediu uma moção
230 contrária a resolução 63. Exemplificando, os profissionais formados no país não
231 conseguem seus próprios registros, uma vez que o MEC é moroso em soltar as portarias.
232 Também o CAU não dá possibilidade de um título, uma concessão de título provisório,
233 para alunos recém-formados. O Presidente Afonso, antes de conceder a palavra da
234 Conselheira Debora Frazatto, leu um acordo de cooperação internacional, Portugal –
235 Brasil, que será assinado no dia 06 de Dezembro de 2013. O documento que será
236 assinado concederá registros de arquitetos e urbanistas, brasileiros e portugueses, no
237 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e na Ordem dos Arquitetos de Portugal. A
238 Conselheira Débora Frazatto, com a palavra, apoiou a iniciativa do Diretor João Carlos
239 Correia e lembrou a todos sobre o assunto colocado na última plenária; quando a
240 Comissão de Ensino e Formação denunciou a abertura indiscriminada de Cursos de



241 Arquitetura e Urbanismo. A Conselheira relatou que a comissão esteve presente no
242 Congresso de Ensino de Arquitetura e ao longo desse tempo trabalhou e discutiu sobre a
243 revisão das diretrizes curriculares nacionais. A Conselheira falou da reunião e
244 contribuições do CAU/BR neste tema, da constatação de disparidades na formação e
245 sobre a necessidade em fazer um debate entre CAU/SP, CAU/BR e ABEA, sobre a abertura
246 indiscriminada de cursos. Ela citou também a desqualificação da validação de diplomas
247 por profissionais não capacitados. O Presidente Afonso, com a palavra, disse que as
248 universidades autorizadas a revalidar os diplomas não executam o mesmo procedimento.
249 O Presidente falou da reunião que teve com o Reitor da Unicamp, também Presidente do
250 Conselho de Reitores, junto do Diretor de Ensino, João Carlos Correia e do Conselheiro
251 Federal, José Geraldine Jr. O Conselheiro Gilberto Belleza disse ter presenciado essa
252 discussão no CAU/BR e entendeu que para o registro de estrangeiros, estes deverão
253 passar pelo processo inteiro do MEC para exercer no Brasil. O Diretor João Carlos Correia
254 fez um aparte e exemplificou algumas situações ocorridas na validação de registro em
255 território Nacional. O Conselheiro José Geraldine Jr., com a palavra, parabenizou o
256 CAU/SP através da Diretoria e Comissão de Ensino pelo trabalho que vem realizando nas
257 instituições de ensino, o único estado que teve contato com universidades públicas para
258 uma padronização de procedimentos. O Conselheiro Federal explanou sobre sua visão
259 positiva da moção, sobre o decreto 7553 e também falou sobre o acordo de cooperação
260 internacional, Portugal – Brasil. Após a fala do Conselheiro Federal, o Presidente Afonso
261 Celso Bueno Monteiro pediu que o Diretor de Ensino e Formação fizesse a proposta de
262 encaminhamento: seguirá uma carta do CAU/SP contra a resolução 63 e os moldes que
263 ela foi colocada e deverá ser mantida na íntegra a resolução 26. **APROVADO** por
264 unanimidade o encaminhamento da moção contra a resolução 63. **ÍTEM 9: PL DOS**
265 **PAISAGISTAS**-O Presidente citou a situação na cerimônia de abertura do CONABEA, onde
266 a Sra. Neusa Baiocchi, representante da ABAP, colocou diante de um texto da entidade,
267 como se a ABAP fosse a favor do fracionamento da profissão de arquitetos e urbanistas.
268 O Diretor João Carlos citou que na Bahia já houve uma tentativa de criar o curso de
269 Paisagismo. A Conselheira Debora Frazatto pediu um aparte e disse que foi na reunião da
270 Comissão de Ensino na Câmara dos Deputados e foi indeferido o curso de Design de
271 Interiores pedindo publicação e arquivamento definitivo do projeto por entender
272 improcedente e que o conteúdo já se encontra contemplado na profissão regulamentada
273 de arquiteto e urbanismo. O Conselheiro Victor Chinaglia falou de processos legislativos
274 que envolvem a profissão do arquiteto. Ele disse não ver trabalhos práticos e
275 consideráveis do CAU/BR junto ao Congresso Nacional. O Conselheiro Renato Nunes
276 teceu comentários sobre o tema. A Conselheira Nina Vaisman fez uma apresentação
277 sobre a ABAP e Arquitetura Paisagística, onde foram citados números, obras de
278 arquitetos que exercem o paisagismo e finalizou a apresentação com uma homenagem a
279 Arquitea Rosa Kliass. O Conselheiro Luciano Fiaschi, com a palavra, explicou que esta PL
280 surgiu da ANP (Associação Nacional de Paisagismo), associação composta de profissionais



281 de várias áreas, alguns até sem curso superior. Este projeto de lei estabelece que
282 qualquer profissional formado em paisagismo em qualquer lugar do mundo poderá
283 exercer a profissão no Brasil. O Conselheiro Claudio Mazzetti fez uma proposta de fazer
284 um manifesto do CBA junto da ABAP rejeitando esta PL dos Paisagistas. A Conselheira
285 Marcia Mallet confirma a necessidade do manifesto contra a PL do paisagismo, porém
286 aborda que o CBA não é entidade jurídica não podendo se manifestar como entidade
287 jurídica. Conselheiro Gilberto Belleza fez seus comentários sobre o assunto e sugeriu
288 encaminhar uma carta a todos os deputados federais e aos senadores de SP. O
289 Conselheiro Éder da Silva complementou dizendo que em um documento como o
290 sugerido pelo Conselheiro Gilberto Belleza, fosse incluído que o Conselho permanece a
291 disposição do parlamentar para que possam explicar a situação. A Conselheira Nina
292 Vaisman falou que este projeto está passando pela Comissão de Educação e o Deputado
293 Coordenador é o Sr.Chalita, quem ela já tentou marcar uma reunião e ainda não
294 conseguiu. O Conselheiro Claudio Mazzetti também se posicionou a favor da explanação
295 aos deputados. Foi encaminhado que seja enviado um documento do CAU/SP resgatando
296 o passado de luta contra o PL, se disponibilizando aos Deputados, indo contra o
297 fracionamento da profissão e o PL. Colocado em votação o encaminhamento foi
298 **APROVADO** por unanimidade. **ÍTEM10: COMUNICADO DOS SENHORES CONSELHEIROS.**—
299 O Conselheiro Luiz Fisberg perguntou sobre o evento da Conferência das Cidades e pediu
300 um relato do Presidente. O Presidente Afonso comentou que o CAU foi eleito um dos
301 delegados titulares da Conferência das Cidades. O Conselheiro Mario Yoshinaga leu texto
302 que está transcrito na íntegra: *“Pensando o futuro. Autor: Conselheiro Titular Mário
303 Yoshinaga Estamos vivendo o privilégio desejado por muitos empreendedores. O CAU está
304 sendo estruturado com a liberdade relativa a uma Autarquia Federal. Após várias
305 décadas, temos reunidos numa Entidade, todos os colegas Arquitetos e Urbanistas ativos,
306 sob um mesmo teto. Temos a possibilidade de projetar e construir uma Entidade, pois
307 temos conselheiros capacitados que viveram experiências de atividades similares em
308 outro Conselho, e temos recursos financeiros para realiza-las. Enfim, ter a liberdade de
309 criar projetos e ter dinheiro para realiza-las, é o sonho de muitas pessoas que
310 administram ou governam entidades públicas ou privadas. É, portanto, oportuno que
311 estejamos atentos aos projetos e atividades, recentemente debatidos nas nossas reuniões
312 de planejamento estratégico. Lembro que um dos itens colocados em MISSÃO, está a de
313 “Garantir o acesso à Arquitetura e Urbanismo a todos os segmentos da sociedade”, e em
314 VALORES aponta para a “Criatividade e Inovação”, e em VISÃO diz que “ O CAU/SP deve
315 ser referência para a sociedade na busca da melhor qualidade de vida, no exercício da
316 Arquitetura e Urbanismo”. Diz também em PONTOS FRACOS, a “Qualidade do banco de
317 dados”, em OPORTUNIDADES, a “Comunicação Eficiente”, e no que tange a AMEAÇAS, a
318 “Falta de Comunicação do CAU/SP com os profissionais e a Sociedade”. Essas definições
319 foram exaustivamente discutidas em reuniões da Diretoria expandida, incluindo-se os
320 Diretores, coordenadores de Comissões e funcionários de diversas áreas. São ideias*



321 *básicas que sumarizam os pensamentos dessas pessoas, e que devem ser desenvolvidas e*
322 *propostas por um grupo maior, dos conselheiros, dos profissionais, e da sociedade. Criar,*
323 *innovar, ser referência, promover a qualidade de vida urbana, ter dados confiáveis e servir*
324 *à sociedade, é o que buscamos, e para isso precisamos nos organizar com as atividades*
325 *adequadas e necessárias a curto, médio e longo prazo para o CAU/SP do futuro. O futuro*
326 *começa agora, e o momento é de pensar a que viemos e para onde vamos. Viemos de um*
327 *Conselho de muitos profissionais e formamos um Conselho uniprofissional. Em menos de 2*
328 *anos estruturamos o CAU para cumprir o mínimo estabelecido na Lei de sua criação, e*
329 *basicamente estamos muito semelhantes ao Conselho donde derivamos. Especialmente*
330 *no que se refere ao relacionamento entre o CAU e os profissionais, com ênfase em*
331 *fiscalizá-los, e o relacionamento do CAU e a sociedade, ainda de certa forma incipiente. Se*
332 *o discurso da criação do CAU é de que será um Conselho diferente do anterior, temos que*
333 *trabalhar para isso. A maior diferença entre o antes e depois do CAU está em ter saído de*
334 *um Conselho com atividades praticamente “intramuros”, para um CAU que tem a*
335 *sociedade como principal compromisso. Nesse compromisso com a sociedade está grande*
336 *parte dos problemas de exercício profissional que se acumularam enquanto administrados*
337 *no Conselho multiprofissional, como a falta de reconhecimento profissional, baixos*
338 *honorários, desemprego, subemprego, etc. Assim, proponho que tenhamos mais que um*
339 *Banco de Dados, mas um centro de informações que tenham utilidade para os*
340 *profissionais e a sociedade. Informações que atualizem a formação, tanto profissional*
341 *como cultural dos Arquitetos e Urbanistas. Informações que tenham credibilidade pública,*
342 *confiabilidade de origem, precisão, atualização, e que possam ser referenciadas em*
343 *divulgações pela mídia, publicações e pesquisas. Enfim, é uma proposta para que o CAU*
344 *seja uma fonte de informações sobre o exercício profissional, atualizada e confiável.*
345 *Precisamos iniciar esse Acervo organizando o material que já temos em mãos. Precisamos*
346 *programar as atividades para que documentos atuais de importância não fiquem*
347 *indisponíveis, assim como ter diretrizes do que produzir, armazenar, divulgar, dispor e de*
348 *formar uma rede de informações. Nesse sentido, solicito que seja pensado e desenvolvido*
349 *pelo CAU/SP, as etapas necessárias para ter, mais que um Banco de Dados, um Acervo de*
350 *informações sobre Arquitetura e Urbanismo. O que justifica a criação desse Acervo é a*
351 *condição do CAU/SP ser a única Entidade que reúne todos os profissionais de Arquitetura*
352 *e Urbanismo em atividade no Estado de São Paulo, portanto com condições de concentrar*
353 *atividades com maior alcance e benefício. Outra justificativa desse Acervo é a viabilidade*
354 *do CAU em reunir informações de órgãos públicos e empresas privadas, pela condição de*
355 *ser uma Autarquia e de contar com o relacionamento de seus Conselheiros com as*
356 *Entidades Profissionais e o mercado de Arquitetura e Urbanismo.” Em seguida o*
357 *Presidente Afonso Celso Bueno Monteiro leu mensagem deixada pela Conselheira Nadia*
358 *Somekh, segue texto na íntegra: “A cidade do Rio de Janeiro, através do IAB-DN,*
359 *depositou um dossiê da candidatura do Brasil ao Congresso de Arquitetos 2020, na UIA,*
360 *dia 8 de novembro último, candidatura ratificada no dia 22/11. A eleição da cidade sede*



361 ocorrerá no próprio Congresso em Agosto, 3 a 10 em Duban, na África do Sul. Três cidades
362 concorrem: Rio de Janeiro, Paris e Melbourne. O Apoio do CAU/BR e do CAU/SP é essencial
363 para o sucesso do evento que prevê até 2020 vários debates sobre os alcances do
364 exercício profissional do Arquiteto. O Tema Proposta: Todos os mundos. Um só mundo.
365 *Arquitetura 21.*” Em seguida, o Conselheiro Claudio Mazzetti informou sobre sua
366 participação na Conferência das Cidades citando a importância da participação dos
367 arquitetos no evento e a vaga no Conselho das Cidades. Falou das vagas da FNA e
368 explanou sobre um Projeto de Lei a ser aprovado para carreira de estado para
369 Engenheiros e Arquitetos. Em seguida o Conselheiro Gilberto Belleza falou sobre a
370 formação dos Grupos de Trabalho aprovado em Plenária de São José dos Campos. Após a
371 aprovação ele fez indicações com envio de mini curriculum e qualificação dos colegas e
372 disse ter ficado surpreendido quando as montagens dos grupos foram feitas pois
373 seguindo o currículo das indicações em questão, sua indicação tornou substituto. O
374 Conselheiro pediu uma justificativa para o critério de escolha. O Conselheiro entregou
375 mais um boleto de cobrança do CREA e cumprimentou o Assessor Jurídico, Dr. Roberto
376 Vomero Mônaco, que prontamente acompanhou um profissional de arquitetura em uma
377 audiência de negociação, junto do CREA, para pagar os boletos atrasados. O Conselheiro
378 pensa que essa informação deve ser democratizada. Anunciou que nesta data acontecia
379 eleição do IAB nos núcleos do interior e dia 29/11 em São Paulo, e convidou todos a
380 participar. O Presidente explanou sobre os critérios da escolha dos grupos de trabalho.
381 **ITEM 11: ENCERRAMENTO ÀS 18H00.** Tendo esgotado a pauta, o Presidente Afonso Celso
382 Bueno Monteiro agradeceu a presença de todos e desejou um bom retorno.

383 Afonso Celso Bueno Monteiro
384 Presidente do CAU/SP
385